

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 30212011
Data: 18/11/11
Ass. Silene 3.00



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/11/11
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

APROVADO DATA 18/12/2011

Votação: Unanimemente

Presidente Ademir Antônio Presotto Secretário Joacimar Zanolchi

Projeto de lei nº 123, de 16 de novembro de 2011

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 9º DA MUNICIPAL nº 2661, DE 29 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 2661, de 29 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Município de Serafina Corrêa fica autorizado a fazer a concessão de direito real de uso à empresa Joicimar Zanolchi – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.346/0001-05, atuante no ramo de fabricação de esquadrias de metal e demais artigos de serralheria, de uma área urbanizada de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), com benfeitorias, matrícula nº 8.287, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, antes fração da matrícula nº 3.741, constituída pelo Lote nº 01, da Quadra C, com as seguintes medidas e confrontações”:

Norte: por 50,00m (cinquenta metros) com a Rua Avelino Grando;

Sul: por 50,00m (cinquenta metros) com o lote 02 da mesma quadra;

Leste: por 30,00m (trinta metros) com a Rua César Piccoli;

Oeste: por 30,00m (trinta metros) com a área de Severina Giaretta de Césaro.

Parágrafo Único. As benfeitorias investidas no Lote nº 01 da Quadra C constituem um pavilhão industrial em alvenaria bruta, com cobertura de fibrocimento de 4mm, com área de 189 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados)”

Art. 2º O artigo 9º da Lei Municipal n.º 2661 de 29 de março de 2010, passará a ter a seguinte redação:

“**Artigo 9º** Para fins legais, o lote nº 01 da quadra C, objeto da presente concessão de direito real de uso, é avaliado em R\$ 27.000,(vinte e sete mil reais).

Parágrafo Único. As benfeitorias investidas no Lote nº 01 da Quadra C totalizam o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).”

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 302 / 2011
Data: 18 / 11 / 11
Ass. Silvana

Projeto de lei nº 123, de 16 de novembro de 2011

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Lei Municipal nº 2661/2010 autorizou a concessão de direito real de uso à empresa Joicimar Zanluchi-ME do lote urbanizado n.º 01 da Quadra C da área Loteamento Industrial Bairro Salete, fração de um todo maior matriculado sob nº 3.741 do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa.

Ocorre que houve regularização do parcelamento da área maior matriculada sob nº 3.741, tendo cada lote recebido matrícula própria junto ao registro de imóveis, cabendo a matrícula nº 8.287 para o Lote nº 01 da Quadra C.

Ainda, apresentou-se dificuldade de acesso a esse lote, o que ensejou que o Lote nº 2 fosse suprimido e parte (50%) dele anexada ao lote 01, da Quadra C, o qual passou a ter 1500,00m², visando dar-lhe trafegabilidade e acessibilidade condizente. Por consequência, a área dada em concessão de direito de uso à empresa Joicimar Zanluchi -ME sofreu modificação.

Diante disso, o presente projeto objetiva regularizar a ocupação da área pertencente ao Distrito Industrial do Bairro Salete e respectivas concessões de direito real de uso, e para tanto, o Poder Executivo conta com o apoio desta Casa na sua aprovação, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 302/2011
Data: 18/11/11
Ass. Silvana

MEMORANDO INTERNO Nº 069/2011

Serafina Corrêa, 13 de Junho de 2011.

Da: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio
Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: JOICIMAR ZANLUCHI

Le 26/01/2010

Agradecendo
Serafina Corrêa

Excelentíssimo Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a informar o que segue:

a) A reivindicação tem parecer favorável, desta Secretaria, ou seja a destinação de um terreno de aproximadamente 500m², localizado na Quadra C, Lote 02 na área Industrial Salete I.

Esta secretaria se coloca a inteira disposição, momento em que reitera sua consideração e apreço.

Atenciosamente,

Inelvés Maria Pilotto Carnavalli
INELVÉS MARIA PILOTTO CARNAVALLI

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

*Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04*

Serafina Corrêa
viva com qualidade

JOICIMAR ZANLUCHI - ME

Relação de Cargos e Salários

Período: 06/2011

(00196)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Emissão : 9:55 20/06/2011

Página 0001

Código	Nome do Funcionário	Dept.	Admissão	Cargo	Valor Hora	Valor Mensal
Departamento: TODOS						
000002	PIETRO SEGANFREDO	0001	01/12/2009	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	2,32	510,00
000003	DARCI PERETO	0001	01/06/2010	SOLDADOR	2,82	620,00
000005	ROBSON SOCCOL	0001	01/12/2010	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	2,73	600,00
000006	LUCIANO PEGORARO	0001	20/12/2010	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	2,73	600,00
					Total....:	2.330,00

Resumo

Quantidade de Funcionários por Função

Código	Nome da Função	Quantidade de Funcionário
000058	SOLDADOR	001
000072	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	003
Total....:		004

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 302 / 2011

Data: 18 / 11 / 11

Ass. Júlia

Ilmo. Sr.
Ademir Antonio Presotto
M. D. Prefeito Municipal
Serafina Corrêa(RS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 302 / 2011

Data: 18/09/11

Ass. J. M. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº. 180512011

Data 08/09/2011

96057834

JOICIMAR ZANLUCHI - ME, empresa com ramo de atividades de fabricação de esquadrias de metal e artigos de serralheria, com sede na Rua Cezar Picoli, nº 85 no Loteamento Industrial do Bairro Salete em Serafina Corrêa(RS), inscrita no CNPJ sob nº 10.566.346/0001-05, pelo seu titular infra-firmado, vem pelo presente requerer a subvenção, com a disponibilização de um terreno com área de 500,00m² (quinquinhos metros quadrados), para ampliação estrutural da empresa, para o que anexa documentos.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Serafina Corrêa - RS, 08 de setembro de 2011.

Joicimar Zanluchi
Joicimar Zanluchi

Suplente de Ind. Com. e Serv.
Município de S. Corrêa - RS
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 025962011-19022050

Nome: JOICIMAR ZANLUCHI - ME

CNPJ: 10.566.346/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30212011

Data: 18 / 01 / 11

Ass. gjusone

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/08/2011.

Válida até 30/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 30212011
Data: 18/11/11
Ass. gilson

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
SECRETARIA DA FAZENDA

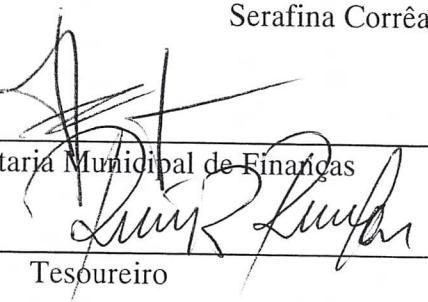
Certidão Nº 453/2011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal em requerimento de *JOICIMAR ZANLUCHI* protocolo nº 1795/11 de 08/09/2011, que revendo nesta repartição os fichários de dívida ativa e dos impostos e taxas do corrente exercício (Cadastro mobiliário e imobiliário), e multas ambientais em nome do(s) contribuinte(s) **JOICIMAR ZANLUCHI ME CNPJ 10.566.346/0001-05**, nada deve(m) à Fazenda Pública Municipal até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, (RS), 08 de setembro de 2011.



Secretaria Municipal de Finanças

Tesoureiro

A Presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Município de Serafina Corrêa, proceder as posteriores Verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.
*Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de sua Expedição.

Ilmo. Sr.
Ademir Antonio Presotto
M. D. Prefeito Municipal
Serafina Corrêa(RS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 302/2011

Data: 18/11/11

Ass. J. Luene

JOICIMAR ZANLUCHI - ME, empresa com ramo de atividades de fabricação de esquadrias de metal e artigos de serralheria, com sede na Rua Cezar Piccoli, nº 85 no Loteamento Industrial do Bairro Salete em Serafina Corrêa(RS), inscrita no CNPJ sob nº 10.566.346/0001-05, pelo seu titular infra-firmado, vem pelo presente requerer a **subvenção**, com a disponibilização de um terreno com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), para **imediata ampliação estrutural** da empresa, para o que anexa documentos.

Perspectivas nos 03 (três) anos seguintes:

O projeto de crescimento da empresa se dará da seguinte maneira:

ANO	Produção Anual	Faturamento Anual (R\$)	Número de Empregados
2012	Beneficiamento de 30.000kg de ferro em fabricação de estruturas metálicas	100.000,00	03
2013	Beneficiamento de 32.000kg de ferro em fabricação de estruturas metálicas	120.000,00	04
2014	Beneficiamento de 35.000kg em fabricação de estruturas metálicas	140.000,00	05

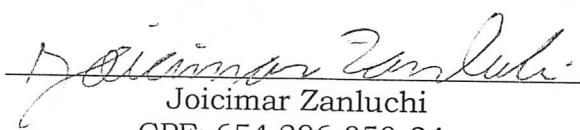
Endereço do Titular da Empresa:

Rua Cezar Piccoli, nº 85 – Loteamento Indl. Bairro Salete em Serafina Corrêa(RS).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2011.


Joicimar Zanluchi
CPF: 654.296.050-34

Documentos em anexo:

* Contrato Social;

* RG e CPF do administrador.

A detailed black and white image of a Brazilian birth certificate (Carteira de Nascimento). The document features a central emblem of a star above a map of Brazil, surrounded by text and signatures. Key details include:
- Registration Number: 211431-2224
- Date of Issue: 01/01/1979
- Name: JOSE ZANLUCHI
- Father's Name: DOUTOR ZANELLA ZANLUCHI
- Mother's Name: NATALIA DE SOUZA ZANLUCHI
- Sex: Masculino (Male)
- Date of Birth: 01/01/1979
- Place of Birth: PORTO ALEGRE / RS
- Document Type: C.N.
- Document Number: 634298050/94
The document is filled with dense, handwritten text in Portuguese, with some printed sections and several official signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 30212011

Data: 18/11/11

Ass.

ghee

-8.287-



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

05 outubro

2011

FICHA ASS.
MATRÍCULA

01 8.287

Serafina Corrêa, RS. de de

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 3021/2011
Data: 18/11/11
Assinatura

IMÓVEL: Lote urbano, constituído do lote nº 01 (um), com a área de 1.000,00m² e parte do lote n.º 02 (dois), com 500,00m², ambos da quadra C, do Loteamento Industrial Bairro Salete, perfazendo a área total de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Cezar Piccoli, lado ímpar da numeração, esquina com a Rua Avelino Grando, no quarteirão formado pelas Ruas Avelino Grando, Cezar Piccoli, Vítorio Pasqualotto e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 50,00m (cinquenta metros), com a Rua Avelino Grando; ao SUL, por 50,00m (cinquenta metros), com parte do mesmo lote n.º 02 (dois), ambos da mesma quadra; ao LESTE, por 30,00m (trinta metros), com a Rua Cezar Piccoli; e ao OESTE, por 30,00m (trinta metros), com terras urbanas de Severina Garetta de Cesaro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 8.015 e 8.285, fls. 01, Livro 2-RG, respectivamente de 22/10/2010 e 05/10/2011, ambas deste Ofício. - Protocolo nº 19668, Livro 1-F, em 19/09/2011. - Dou fé. - Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$ 1,60 (0264.02.0900002.02302) = R\$0,30) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19434 = R\$0,20).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

S E R V I Ç O R E G I S T R A D O
de Serafina Corrêa- Comarca de Guaporé-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ABELONATO DE PROTESTOS CÂMBIAIS
Bel. José Carlos Picini Belmor Spezia
-Oficial- Substituto-
E-mail: cartorio.picini@net11.com.br
Av. Arthur Oscar, 1359 - F. (54) 3444-1305
SERAFINA CORRÊA-RS

continua no verso

C E R T I DÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, 06 de outubro de 2011

José Carlos Picini - Oficial do Registro

Certidão Matrícula 8.287 - Página: R\$ 5,10 (0264.01.1000002.19506 = R\$ 0,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 5,30 (0264.01.1000002.19504 = R\$ 0,20)

PED: R\$ 2,70 (0264.01.1000002.19505 = R\$ 0,20)

S E R V I Ç O R E G I S T R A D O
de Serafina Corrêa- Comarca de Guaporé-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ABELONATO DE PROTESTOS CÂMBIAIS
Bel. José Carlos Picini Belmor Spezia
-Oficial- Substituto-
E-mail: cartorio.picini@net11.com.br
Av. Arthur Oscar, 1359 - F. (54) 3444-1305
SERAFINA CORRÊA-RS